



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, estudos técnicos visando à regulamentação da circulação de bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos no município de Itanhaém.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Tiago Rodrigues Cervantes, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando informações e estudos técnicos relacionados à regulamentação da circulação de bicicletas elétricas, ciclomotores e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no município de Itanhaém.

O crescimento do uso desses meios de transporte tem sido uma realidade em diversos municípios da região, inclusive em Itanhaém, seja como alternativa de mobilidade urbana, seja para lazer. No entanto, a ausência de norma municipal específica tem gerado insegurança jurídica, conflitos no trânsito, riscos à integridade física de pedestres e usuários, bem como dificuldades quanto à fiscalização.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

No município de Praia Grande, a regulamentação do tema ocorreu após um processo prévio de estudos técnicos, debates internos no Executivo, capacitação dos agentes de trânsito, alinhamento às normas do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 996/2023, culminando posteriormente no encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal e na sanção da legislação específica.

Tal experiência demonstra a importância de um processo gradual, técnico e planejado, envolvendo o Poder Executivo antes da formalização legislativa, garantindo que eventual norma municipal seja eficaz, segura e compatível com a realidade local.

Diante disso, e considerando a necessidade de planejamento responsável em Itanhaém, solicito, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que sejam prestadas as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Segurança Pública possui, atualmente, estudos técnicos, levantamentos ou planejamento interno voltados à regulamentação da circulação de bicicletas elétricas, ciclomotores e equipamentos de mobilidade individual autopropeledos no município?
2. Caso não existam estudos em andamento, há viabilidade técnica e jurídica para que a Secretaria inicie procedimento semelhante ao adotado em Praia Grande, contemplando:

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- análise do impacto no trânsito local;
 - definição de locais permitidos para circulação;
 - limites de velocidade;
 - critérios de segurança e fiscalização;
 - compatibilidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023?
3. Existe previsão de capacitação ou orientação dos agentes de trânsito e da Guarda Civil Municipal para identificação e fiscalização desses tipos de veículos?
4. O Município dispõe de dados ou registros de ocorrências, acidentes ou reclamações envolvendo bicicletas elétricas, patinetes elétricos ou equipamentos similares? Em caso positivo, encaminhar os dados disponíveis.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

5. A Secretaria avalia a possibilidade de promover audiências públicas, consultas populares ou reuniões técnicas com representantes da sociedade civil, comerciantes e usuários desses meios de transporte, antes de eventual encaminhamento de proposta legislativa?

6. Há intenção do Poder Executivo em, após estudos técnicos, encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, ou apoiar iniciativa legislativa que trate da regulamentação do tema em Itanhaém?

As informações solicitadas visam subsidiar o debate legislativo, promover a segurança viária, prevenir conflitos no trânsito e permitir que o município avance de forma organizada, responsável e alinhada às boas práticas adotadas em cidades da região.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 18 de dezembro de 2025.

**Daniel Machado
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em 19/12/2025 14:45

Checksum: **246D2FB16CB70F7ECB5CC37A063AB7B63E0D20A6791156E5A072C926D7E7868B**